



GABINETE DA PREFEITA

Lei N° 598/2006, de 27 de junho de 2006.

Cria o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal e altera nível nível de cargo da Lei de N° 558/2006, de 31 de maio de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Jaguaribara** com nível e remuneração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. São atribuições do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal:**

- I - dirigir e coordenar o Corpo Clínico da Instituição.
- II - supervisionar a execução das atividades de assistência médica do Hospital Municipal.

Art. 3º. O nível de remuneração do cargo de **Presidente da Comissão de Licitação** passa a ser o nível II de remuneração da Lei 558/2005, de 31 de maio de 2005.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 27 de junho de 2006.

M^o Emília D. Granja

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

LEI DE Nº 598/2006, de 27 de junho de 2006

ALTERA A LEI DE Nº 558/2005, de 31 de maio de 2005.

NOMENCLATURA DO CARGO	ANEXO	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
Presidente da Comissão de Licitação	II	II	01	715,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	V	V	01	330,00

Centro Administrativo Porcino Maia, 27 de junho de 2006.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal